

169

COR, ESCOLARIDADE E PRISÃO: UM ESTUDO SOCIO-JURÍDICO DO FENÔMENO DA REINCIDÊNCIA CRIMINAL. *Elisa Torelly, Mayara Annanda Samarine Nunes da Silva, Lígia Mori Madeira (orient.) (PUCRS).*

Cor, Escolaridade e Prisão: um estudo sócio-jurídico do fenômeno da reincidência criminal Esta pesquisa tem por objetivo analisar as trajetórias criminais de egressos do sistema penitenciário no intuito de revelar questões atinentes ao fenômeno da reincidência criminal. Para tanto, pretende-se investigar, de uma amostra de ex-presidiários atendidos por instituições de apoio nas cidades do Rio de Janeiro e Porto Alegre, o percentual de egressos reincidentes e a relação entre reincidência, cor e escolaridade como um possível indicativo da seletividade exercida pelo sistema de justiça criminal. Também almeja analisar a efetividade das iniciativas de reinserção social, a partir dos índices de reincidência de egressos apoiados. Sustentamos como hipóteses que: (a) existe uma seletividade por parte do sistema de justiça, que (re)criminaliza mais pessoas de cor negra; (b) a escolaridade é um fator importante na prevenção à reincidência; (c) há uma manutenção, decorrente de uma “especialização” no crime, que faz com que condenados por um mesmo tipo penal se mantenham na prática de tal crime, apenas aumentando a amplitude e a ambição. O trabalho tem como justificativa a carência de estudos sobre o tema da reincidência no Brasil, tendo por referencial bibliográfico as pesquisas de Sérgio Adorno. O trabalho justifica-se, ainda, na medida em que busca investigar o fenômeno da seletividade penal, cujo cunho racial é chave no Brasil, e a participação dos órgãos de justiça na criminalização de determinadas condutas. Como referencial teórico, utilizamos a matriz conceitual de Michel Foucault e Alessandro Baratta.